



ESTADO DO PIAUÍ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Parecer CEE/PI nº 078/2018

Opina favoravelmente pela mudança de mantenedora do CIRCULO OPERÁRIO DE PARNAÍBA, particular, conveniado com o município de Parnaíba (PI), para GINÁSIO CLÓVIS SALGADO LTDA-ME.

## I – RELATÓRIO

Em análise o Processo CEE/PI nº 106/2018, em que a gestora do Ginásio Clóvis Salgado, a Srª Vicença Vianna Meireles Macêdo solicita mudança de mantenedora do Circulo Operário de Parnaíba, particular, conveniado com o município de Parnaíba (PI), inscrito no CNPJ sob o nº 06.794.788/0001-31 para Ginásio Clóvis Salgado LTDA-ME, inscrito no CNPJ sob o nº 04.259.110/0001-23, estabelecido na Praça Antonio do Monte, nº 863, Centro, CEP: 64.218-340, em Parnaíba (PI).

O processo encontra-se instruído com a documentação regulamentar, em conformidade a Resolução CEE/PI nº 019/2004, trazendo declaração de anuência de mudança de mantenedora e Ata da Assembléia Geral dos associados do Circulo Operário de Parnaíba, devidamente registrada em cartório, realizada em 23 de fevereiro de 2018 para deliberar sobre alteração estatutária, Termo de compromisso de mantenedora substituída, assinado pelo representante legal, a Srª Vicença Vianna Meireles Macêdo de que está em pleno acordo com a transferência e o compromisso da mantenedora de destino de assegurar o funcionamento da Instituição, de acordo com a Proposta Pedagógica, Regimento Interno e Pareceres e Resoluções aprovados pelo CEE/PI. Foi anexado também ao processo o Regimento Interno da nova mantenedora.

## II – VOTO

Em face ao exposto, apresento parecer favorável à mudança de mantenedora do CIRCULO OPERÁRIO DE PARNAÍBA, particular, conveniado com o município de Parnaíba (PI), para GINÁSIO CLÓVIS SALGADO LTDA - ME, conforme solicita.

É o parecer, S. M. J.

Sala das Sessões Plenárias “PROFESSOR MARIANO DA SILVA NETO” do Conselho Estadual de Educação do Piauí, em Teresina, 21 de junho de 2018.

Consª Odeni de Jesus da Silva - Relatora

O Plenário do Conselho Estadual de Educação do Piauí aprovou com unanimidade o parecer da relatora.

Consª Maria Pereira da Silva Xavier  
Presidente do CEE/PI